CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS PARA DAR PROSSEGUIMENTO A CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20220037/SOP/CCC.**

No décimo sexto (16º) dia do mês de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 10h45min (dez horas e quarenta e cinco minutos) na Central de Licitações, localizada na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Central de Concorrências, ora funcionando sob o regime de Comissão Especial, composta dos seguintes integrantes: Rafael Machado Moraes – Procurador-Geral Executivo Assistente e Presidente da Comissão Central de Concorrências, Maria Betânia Sabóia Costa – Vice-Presidente, Maria de Fátima Barata de Oliveira, Francisco Irisnaldo de Oliveira, Marcos Vinícius Sanford Frota Filho, Glauco Denis de Oliveira Bastos, Albetiza Rodrigues Noronha e Suely Uchoa Cavalcanti – Membros, Francisco Quintino Vieira Neto e Hermano Zenaide Filho – Representantes da Superintendência de Obras Públicas – SOP, para nos termos da legislação pertinente, dar prosseguimento a licitação acima referenciada, originária da SOP, que tem por objeto a **PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA DE ACESSO, NO TRECHO: ENTR. CE-151 – DIVISA CE/PB, COM EXTENSÃO DE 4,12KM.**

O Senhor Presidente instalou a sessão divulgando o resultado do julgamento da Fase de Habilitação, declarando **habilitadas** todas as empresas que participam deste certame, a seguir elencadas, por terem cumprido com as disposições editalícias:

| Nº | EMPRESAS |
|---|---|
| 1 | CLPT CONSTRUTORA EIRELI |
| 2 | CONPATE ENGENHARIA LTDA |
| 3 | CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA |
| 4 | CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA |
| 5 | V2 ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA |

O resultado do julgamento desta Fase de Habilitação será publicado no Diário Oficial, a partir do qual será contado o prazo recursal. Esta Ata estará disponível no site www.pge.ce.gov.br. Nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão pública da qual foi lavrada esta Ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.